



Companhia Nacional de Abastecimento

# Declaração de Inexigibilidade de Licitação - n.º 04/2023

Consoante autos do **Processo Conab nº 21452.000242/2023-50**, ouvida à **Procuradoria Regional – PRORE**, por meio do **PARECER PRORE/RN AD n.º 11/2023, de 12/4/2023**, e tendo em vista a atribuição conferida pelo **Art. 432 do RLC da Conab**, **DECLARAMOS A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com amparo nos **arts. 421, 425 a 432 do RLC da Conab**, e alterações posteriores, referente ao Contrato de Credenciamento destinado à **pessoa jurídica com razão social denominada INSTITUTO NORTE RIOGRANDENSE DE MEDICINA DIAGNÓSTICA E SAÚDE LTDA. (Exame Medicina Diagnostica), CNPJ 32.510.009/0001-39**, visando a **contratação de serviços médicos especializados**, pelo período de **5 (cinco) anos**, condicionada à existência, em cada ano, de dotação orçamentária para fazer face às despesas dele decorrentes, para atender demanda da Área Responsável pelo Serviço de Assistência à Saúde – SAS na Regional do Rio Grande do Norte

À consideração da Superintendência Regional da CONAB RN, para, se de acordo, **RATIFICAR** a presente declaração, nos termos do subitem 1.2 do item 1 da Resolução da Diretoria Colegiada N° 19, de 23/11/2016.

**Marcos Frederico Carreras Simões**

**Gerência de Administração e Finanças**

**Gerente**

## **RATIFICAÇÃO**

Nos termos do **Art.432 do RLC da Conab**, e alterações posteriores, **RATIFICO** a **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE** apresentada pela GEFAD/RN no sentido de contratar a pessoa jurídica com razão social denominada **INSTITUTO NORTE RIOGRANDENSE DE MEDICINA DIAGNÓSTICA E SAÚDE LTDA. (Exame Medicina Diagnostica), CNPJ 32.510.009/0001-39**, devendo ser dada publicidade como condição de eficácia dos atos.

**Fábio Vinícius de Souza Mendonça**

**Superintendência Regional do RN****Superintendente**

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS FREDERICO CARRERAS SIMOES, Gerente de Área Regional - Conab**, em 17/04/2023, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Vinicius de Souza Mendonca, Superintendente Regional - Conab**, em 17/04/2023, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **28059751** e o código CRC **BDF31CDF**.

Nº do Processo: 21452.000242/2023-50